SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2491

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2020-GP

DECRETO Nº 020/2020 – GP.

CRIA COMITÊ TÉCNICO CULTURAL MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Técnico Cultural Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Cultura e da outras providências.

Art. 2º - O Comitê Técnico Municipal de Cultura, órgão colegiado e de caráter opinativo, consultivo e fiscalizador, vinculado ao órgão de cultura do município, com participação paritária do poder público e da sociedade civil, que colabora na elaboração e fiscalização da política cultural do município, tem as seguintes finalidades:

I – Formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
II – Apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultural;
III – Garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais de produção cultural e de preservação das memórias históricas, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais no município;
IV – Defender o patrimônio cultural e artístico do município e incentivar sua difusão e proteção;
V – Colaborar na articulação das ações entre organizações públicos e privados da área da cultura;
VI – Criar mecanismos de comunicação permanente com a comunidade, cumprindo seu papel articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder público no campo cultural;
VII – Formular diretrizes para o financiamento de projetos culturais apoiados pelo fundo municipal de cultura;
VIII – Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do fundo municipal de cultura;
IX – Promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural.

Parágrafo Único – O Comitê Técnico Municipal de Cultura, cujo regimento será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de 5 (cinco) membros representativos da sociedade civil e 5 (cinco) membros do poder público, com mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º - O Comitê Técnico Municipal de Cultura deliberará mediante resoluções, por maioria simples, cabendo ao (à) seu (sua) coordenador o voto de qualidade.

Art. 4º - O Comitê Técnico Municipal de Cultura poderá instituir comissões técnicas com a função de colaborar para o comprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios mensais.

Art. 5º - O regime interno do Comitê Técnico Municipal de Cultura, será aprovado por maioria absoluta dos seus membros e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre a composição e o funcionamento das comissões técnicas.

Art. 6º - As atividades dos membros do Comitê Técnico Municipal de Cultura e das comissões técnicas são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6C302E1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a grave redução das receitas oriundas do FUNDEB;
Considerando a situação atual das aulas;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a ampliação da jornada de trabalho de todos os profissionais efetivos do magistério por tempo indeterminado.
Parágrafo único. A suspensão a que se refere o caput será reavaliada mensalmente e, quando possível, será revogada.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos a partir da competência de julho.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de julho de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EA3F03F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140 /2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE EXONERAR**, a partir desta data os **ASSISTENTES PEDAGÓGICOS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013,

Nº	NOME	RG	CPF
01	JOSE RIAN ALEXANDRE RODRIGUES	20077979251	079.451.353-07
02	JONAS FRANCISCO NOBRE SOARES	2003015093072	032.013.743-00

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:236CD395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei Nº 704 de 21 de novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, **RESOLVE NOMEAR**, a partir desta data os **ASSISTENTES PEDAGÓGICOS**, criados através da Lei Nº 1089, de 24/01/2013.

Nº	NOME	RG	CPF
01	FRANCISCA WELLENSAMIA GAMA FREIRES	2007628810-7	052.036.743-02
02	JOANATAN LEVI JANUARIO CAETANO	3505196-2000	009.057.863-51

Art. 1º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7C1F217B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS**, lotados na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Nº	NOME	RG	CPF
01	JOSE RIAN ALEXANDRE RODRIGUES	2007797925-1	079.451.353-07
02	ANTONIO RIAN RODRIGUES	2018118153-8	086.798.123-74

Art. 2º - Os nomeados no cargo acima mencionado, desta portaria, são responsáveis pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:0C0EC278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, a **Sra**. **WILLÉIA BARBOSA MAGALHAES DE EVARISTO, CPF: 813.612.623-20 E RG: 95002226665,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONSULTOR (A) JURIDICO, DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - A nomeada no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7217C4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sr. MAKSON SMITH DE SOUSA SILVA, CPF: 044.404,723-97 e RG 2005098111720,** para exercer, **Sem Ônus**, o cargo de **RESPONSAVEL DO ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:11464833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **Sra. KATIA LUCIA MENESES, CPF: 815.306.503-30 e RG: 236883692,** para exercer, **Sem Ônus**, o cargo de **CORDENADORIA DO CREAS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:67726385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra**, **CAMILA DE SOUSA SILVA HOLANDA**, RG: 2007511037-1 CPF: 058.406.403-95 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de **Saúde**, deste município.

Art. 2º - A nomeada no cargo acima mencionado, desta portaria, está responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:99B9CA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **o Sr. ANTONIO DE PAULO DA SILVA MARQUES, RG: 333829898 CPF: 882.024.023-87,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Assuntos Distritais**, deste município.

Art. 2º - O nomeado no cargo acima mencionado, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:63E606F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2020 DE 01 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **o Sr. OLAVO LAWRENCE LOPES DE SOUSA, RG: 2007512911-0 CPF: 063.328.323-12, para exercer o cargo de** provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Educação,** deste município.

Art. 2º - O nomeado no cargo acima mencionado, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sendo sujeitados aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6A3AB11A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o **Sr. TIBERIO PINHEIRO MIRANDA, CPF: 006.711.203-01 e RG: 2001005070324,** do cargo que respondia como, **SECRETARIO DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO,** da Prefeitura do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 30 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:7FA19B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o **Sr. TIBERIO PINHEIRO MIRANDA, CPF: 006.711.203-01 e RG: 2001005070324,** do cargo que respondia como, **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura do Município de Aracoiaba.

Art. 2º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratique com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 30 de Junho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito do Município de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:444E56C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, para o exercício financeiro de 2019.
PRESIDENTE: FRANCISCO EUDES MONTE SILVA, **CPF** nº 455.495.163-49 e **RG** 188704789.
SECRETÁRIO: MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA, **CPF** nº 849.690.083-53 e **RG** 2007009123693.
MEMBRO: BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA, **CPF:** 080.588.613-32 e **RG:** 2015134819-1
Art. 2º. Os procedimentos referentes aos processos licitatórios serão realizados a luz da legislação vigente, em consonância com a Lei Nº 8.666/93 de 23 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Art. 3º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, ao 01 dia do mês de JULHO de 2020.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:263F05A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracoiaba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor FRANCISCO EUDES MONTE SILVA, **CPF** nº 455.495.163-49 e **RG** 188704789, Pregoeiro Oficial do Município 2020.
Art 2° NOMEAR: MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA, **CPF** nº 849.690.083-53 e **RG** 2007009123693.
MEMBRO: BIANCA KELLI CASSIANO DA SILVA, **CPF:** 080.588.613-32 e **RG:** 2015134819-1 para compor a equipe de apoio a Pregoeiro Oficial do Município
Art. 3º - O nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades pratiquem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da lei.
Art. 4º - Os procedimentos referentes aos processos licitatórios serão realizados a luz da legislação vigente, em consonância com Lei n°8.666/93 de 23 de junho de 1993, e suas alterações em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, aos 01 dia do mês de JULHO de 2020.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2E23920C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2020

DECRETO Nº 27/2020 Aratuba, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre as estratégias e ações de retomada das atividades presenciais nas escolas da rede pública, incluindo os Centros de Educação Infantil e as Escolas Públicas e Privadas de Aratuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e levando em conta a grave situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as ações planejadas no âmbito Municipal sobre o retorno às atividades presenciais com alunos das escolas públicas e privadas do município;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes e as ações reativas sobre os riscos existentes, relacionadas ao retorno presencial das aulas;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de um plano de resposta a esse evento e também para criar e manter a estratégia de acompanhamento de casos suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de retomada das atividades presenciais nas escolas públicas e privadas de Aratuba, com atribuição precípua de estabelecer estratégias de ações voltadas ao retorno das atividades presenciais nas Escolas Públicas e Privadas do Município, cujas atribuições e funções são as seguintes:

I - elaborar o Protocolo de Retorno Presencial às aulas nas escolas da rede publica e privada do município de Aratuba;
II – monitorar, avaliar e garantir o funcionamento do Protocolo de Retorno Presencial às Aulas e das demais normas de retomada das atividades presenciais das escolas públicas e privadas de Aratuba;
III - mobilizar as escolas e os centros de educação infantil do município para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação dos conselhos escolares constituído pelo diretor da escola; coordenador pedagógico; representante dos professores representantes dos trabalhadores em educação; representante dos estudantes, representante dos pais, bem como de outros representantes da comunidade escolar, e ainda favorecer as

tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

IV – responsabilizar-se pela realização de reuniões periódicas, preferencialmente virtuais, entre as equipes técnicas da Secretaria de Educação, das escolas e dos centros de educação infantil da rede pública de educação;

V - reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas**,** acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação**;**
VI - acompanhar, fiscalizar e controlar a entrega dos EPI's e outros insumos específicos para a prevenção à Covid-19 nas escolas e centros de educação infantil;

VII - estabelecer mecanismos de controle capazes de identificar possíveis dificuldades, propondo alternativas de solução;
VIII - notificar as autoridades sanitárias do município, em especial, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município relativamente a todos os fatos relacionadas a sintomas e/ou casos confirmados da presença do coronavírus em qualquer pessoa da comunidade educacional das Escolas e Centros de Educação Infantil do Município.

Art. 2º - A Comissão Municipal de retomada das atividades presenciais nos centros de educação infantil e nas escolas públicas e privadas de Aratuba é constituída por representantes de órgãos e entidades da Administração Pública e representantes das entidades e categorias da sociedade civil:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá.
01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
02 (dois) representantes da Secretaria de Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante do Conselho Tutelar;
04 (quatro) representantes dos Profissionais e Trabalhadores da Educação;
01 (um) representante dos Estudantes do Ensino Fundamental;
01 (um) representante dos Estudantes do Ensino Médio;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
02 (dois) representantes das escolas da Rede Estadual de Ensino;
01 (um) representante de Escolas Particulares;
08 (oito) representantes das escolas da Rede Pública Municipal;
01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDIARA
Art. 3º - A Comissão será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Para fins de coordenação de suas atividades, a Comissão disporá de Grupo Executivo composto por servidores da Secretaria de Educação Básica do Município e do Gabinete da Prefeita.
.
§ 2º - Os representantes das entidades e órgãos da Administração Pública Municipal serão indicados pelo dirigente de cada entidade ou órgão nominado no Art. 2º, os quais poderão mobilizar recursos humanos e materiais dos órgãos que representam, para emprego imediato nas ações de prevenção e controle para o retorno das atividades presenciais nas escolas e centros de educação infantil
.
Art. 4º - A Comissão utilizará, dentre outros, os *Subsídios para a Elaboração de Protocolo de Retorno às Aulas na Perspectiva das Redes Municipais de Educação* elaborado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de educação – UNDIME.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA aos 15 (quinze) dias de mês de julho de 2020.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2DAAB37D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS INSTRUMENTOS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1103.01/2020

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO N° **1103.01/2020 - 001**. **Concorrência Pública nº 1103.01/2020**. **OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS À PRAÇA CENTRAL. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **Francisco Geovane Ferreira da Silva, CPF Nº 410.295.423-68**. **VALOR GLOBAL: R$ 1.201,00 (Hum mil duzentos e um reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 26/06/2021. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Francisco Geovane Ferreira da Silva, CPF Nº 410.295.423-68.

ARATUBA/CE, 01 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO N° **1103.01/2020 - 002**. **Concorrência Pública nº 1103.01/2020**. **OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DOS QUIOSQUES LOCALIZADOS À PRAÇA CENTRAL. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **VALBERTO CHAVES ASSIS, CPF Nº 277.579.603-63**. **VALOR GLOBAL: R$ 1.305,95 (Hum mil trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 01/07/2020 À 26/06/2021. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Valberto Chaves Assis, CPF Nº 277.579.603-63.

ARATUBA/CE, 01 de Julho de 2020.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5A7C2231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2018.01.12.01**, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.10.02.01**

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: M.G ALMEIDA DIOGENES –ME (JUMBO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO)

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2020.

VIGÊNCIA.....: 13 de julho 2020 a 12 de maio 2021.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A3E940BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Assaré. A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. ROBERTA ALMEIDA NORÕES, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.07.08.01 no valor de : **R$ 427.255,00 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**, em favor da empresa: EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.374.453/0001-27, objetivando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI`S e Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Assaré/CE, 10 de julho de 2020.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C2B530F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO N° 00.002/2020-AD

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2020-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 20200032, oriunda do Pregão Eletrônico N° 003/2020. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE AGRICULTURA. Detentor do Registro: **TF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43,** com o valor global de **R$ 324.840,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO BRITO
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Méio Ambiente.

BANABUIÚ/CE, 06 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4F841EC3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.002/2020 AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.06.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.28.02/2019. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **GLAUCO FAUSTO BRITO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 324.840,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).** CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43, REPRESENTADA POR THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A45EEBF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.004/2020-DL

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.004/2020-DL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –EPI, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, DE ACORDO COMA PORTARIA 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EMPRESA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.393.753/0001-06**, com sede na R A (LOT SIT LEMOS), nº 45 – São João, Quixadá/CE, Cep: 63.900-410, representada por Marcio Augusto Alencar Rolim, CPF nº 893.621.363-68
VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 10.975,93 (DEZ MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI Nº 13.979/20.

Publique-se.

Banabuiú/CE, 09 de Julho de 2020.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal da Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6C242265

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2020.07.09.01

Contrato Nº. 2020.07.09.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.004/2020 -DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –EPI, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, DE ACORDO COMA PORTARIA 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PARA ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**- Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – Contratada: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ sob o nº 26.393.753/0001-06** – Valor Total: R$ 10.975,93 (DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **08.122.0033.2.076.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Data da assinatura: 09 de Julho de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DDCBE0C9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.002-2020- AD

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 00.002/2020-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 20200032, oriunda do Pregão Eletrônico N° 003/2020. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Detentor do Registro: **TF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43,** com o valor global de **R$ 1.273.965,25 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ/CE, 06 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C91D455D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.002/2020 AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.06.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01.28.02/2019. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.273.965,25 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.010.834/0001-43, REPRESENTADA POR THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE JULHO DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B63091A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.07.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.07.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de agosto de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1535B77A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

Portaria nº 1507001/2020 Barbalha/CE, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre a cessão da servidora na forma que indica e dá outras providências;

JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO, Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão feito pela Secretaria de Educação do Município, da servidora AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA, materializado por meio do ofício nº 143/2020, para fins de exercer atribuições junto a Escola de Ensino Fundamental Sebastião Santiago da Paz, localizada no Distrito Estrela, neste Município.

CONSIDERANDO que a cessão é ato discricionário da administração municipal, podendo ser concedida ou revogada por razões de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora AMANDA DO NASCIMENTO PEREIRA, gari efetiva, CPF nº 023.402.293-08, para fins de exercer atribuições funcionais junto a Escola de Ensino Fundamental Sebastião Santiago da Paz, localizada no Distrito Estrela, neste Município.

Art. 2º - A presente cessão se efetivará com ônus financeiro para a Secretaria de Educação do Município, devendo a servidora ser transferida para a folha de pagamento de salários da citada Secretaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, 15 de julho de 2020.

JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura e Obras

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:C3F2EB58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA – APRESENTAÇÃO IMEDIATA EM ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)

CARGO 009: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40H

12. FRANCINEIDE DOS SANTOS TAVARES

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6B6E1A48

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020-SESA

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020-SESA – APRESENTAÇÃO IMEDIATA EM ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)

CARGO 001: PSICÓLOGO 20 H
LUCAS DA SILVA SANTOS
KATTYUSE SILVA SANTOS

CARGO 002: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO 20 H
THAYNA DA SILVA BRINGEL
MAURÍCIO DA SILVA QUINTINO
FRANCISCO AROLDO DE LUCENA FILHO
LUCAS INÁCIO MACEDO

CARGO 003: AUXILIAR SANITÁRIO 40 H
EDIVAN PEREIRA DE SOUZA
CÍCERA MARIANA VALENTIM PEREIRA
RENNA FRANCA ARAÚJO DE LUCENA
WALLACE JAMELLI VIDAL ALENCAR
EMANUEL ROCHA DE OLIVEIRA
CÍCERO FLÁVIO FRUTUOSO
SELMA RAISA DE SOUZA CAVALCANTE
ISADORA DE SOUZA CAVALCANTE

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CA12E3B6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/SESA

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020/SESA- APRESENTAÇÃO IMEDIATA M ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)

CARGO 09: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ CANUTO DA SILVA

BREJO SANTO-CEARÁ, 16/07/2020

MARIA LEILY MOURA
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0D8D1402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

No Extrato de Rescisão do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2017/PD, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Antônio Timbó nº 697, bairro centro, Catunda – CE, que circulou neste Diário na data do dia 15/07/2020.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2020

E, ainda:
ONDE SE LÊ: Catunda-CE, 02 de julho de 2020

LEIA-SE: Catunda-CE, 07 de julho de 2020

Catunda-CE, 15 de julho de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Rodrigues Negreiros
Código Identificador:6B8F8967

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº066/GAB/2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FOMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À CULTURA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Acompanhamento e Fomento das ações relacionadas á Cultura no Município de Chaval/CE, tenho como ação primordial a gestão dos recursos da Lei nº14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, promovendo assim, maior transparência e controle social na execução da referida Lei vigente;

SEGMENTO/FUNÇÃO	MEMBROS
Presidente **Vice – Presidente** **Secretário**	JAILSON DOS SANTOS CARVALHO HERISON FIEL DOS SANTOS MARCELO SANTOS DA SILVA
Representantes do Poder Executivo (Controle Interno)	**TITULAR:** JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA LIMA **SUPLENTE:** GEIMISON PEREIRA DA COSTA, JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Representantes do Poder Legislativo Municipal (Controle Externo)	**TITULAR:** PATRICE ARAÚJO DE BRITO **SUPLENTE:** FRANCISCO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	MAURICIO MELO MENDES
Representantes da Sociedade Civil Organizada, preferencialmente relacionada com as seguintes áreas (Controle Social)	**ARTES CÊNICAS** **TITULAR:** HERISON FIEL DOS SANTOS **SUPLENTE:** JOZEANE MARIA ARAÚJO DE AQUINO **ARTES VISUAIS** **TITULAR:** RAFAEL VICTOR **SUPLENTE:** KENNETH ALEXANDRE **AUDIOVISUAL** **TITULAR:** WALTER DE OLIVEIRA **SUPLENTE:** FRANCISCO WELLINGTON MAGALHÃES **LITERATURA** **TITULAR:** MARCELO SANTOS DA SILVA **SUPLENTE:** ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA **CAPOEIRA** **TITULAR:** RAIMUNDO NONATO SANTOS **SUPLENTE:** FÁBIO JUNIOR OLIVEIRA SILVA **CULTURA POPULAR/ARTESANATO** **TITULAR:** JULIANA SOUSA **SUPLENTE:** JAILSON DOS SANTOS CARVALHO

Art.2º - Fica o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto membro nato deste Comitê.
Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto tomará todas as medidas necessárias para a constituição e posse do referido comitê e apoio ao desenvolvimento de suas ações.
Art.4º - O Comitê deverá ser renovado a cada 02(dois) anos ou sempre que houver carência de representação em algum segmento.
Art.5º - O Comitê deverá eleger dentre seus membros, em Assembleia especifica para este fim, 01-Presidente, 01-Vice-Presidente e 01-Secretário Executivo.
Art.6º - O Comitê eleito deverá criar o Estatuto próprio que contemplem suas ações, bem como plano anual de trabalho.
Art.7º - Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser deliberados pelo Comitê por meio de assembleia para fim especifico.
Art.8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C07B180A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº064/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FOMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À CULTURA NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento e Fomento das ações relacionadas á Cultura no Município de Chaval/CE, tenho como ação primordial a gestão dos recursos da Lei nº14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, promovendo assim, maior transparência e controle social na execução da referida Lei vigente;

SEGMENTO	QUANTIDADE
Representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Controle Interno)	2 - TITULARES 2 - SUPLENTES
Representantes do Poder Legislativo Municipal (Controle Externo)	1 - TITULAR 1 - SUPLENTE
Representantes da Sociedade Civil Organizada, preferencialmente relacionada com as seguintes áreas (Controle Social)	ARTES CÊNICAS (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)
	ARTES VISUAIS (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)
	AUDIOVISUAL (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)
	LITERATURA (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)
	CAPOEIRA (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)
	CULTURA POPULAR/ARTESANATO (01 TITULAR; 01 SUPLENTE)

Art.2º - Fica o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto membro nato deste Comitê.

Art.3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto tomará todas as medidas necessárias para a constituição e posse do referido comitê e apoio ao desenvolvimento de suas ações.

Art.4º - O Comitê deverá ser renovado a cada 02(dois) anos ou sempre que houver carência de representação em algum segmento.

Art.5º - O Comitê deverá eleger dentre seus membros, em Assembleia especifica para este fim, 01-Presidente, 01-Vice-Presidente e 01-Secretário Executivo.

Art.6º - O Comitê eleito deverá criar o Estatuto próprio que contemplem suas ações, bem como plano anual de trabalho.

Art.7º - Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser deliberados pelo Comitê por meio de assembleia para fim especifico.

Art.8º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:938653B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **ELVES JUNIOR DUARTE DOS SANTOS**, CPF Nº 075.588.963-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 15 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6EE16740

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2020.04.20.018 - PE - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2020.04.20.018 - PE - SETAS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS–ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 467.400,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS.

CHOROZINHO–CE, 13 DE MAIO DE 2020.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4A90A363

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE ADENDO

O Município de Chorozinho-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 1º ADENDO AO EDITAL referente ao Pregão Presencial, autuado sob o nº 2020.07.08.023-PP-SPDU, cujo objeto é a Aquisição de materiais para iluminação pública para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho-CE, o qual trata de alteração na especificação de alguns itens e consequentemente no valor total máximo para execução do objeto. Considerando a alteração nas Propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será adiado para o dia 29 de julho de 2020, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 15 de julho de 2020.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:17DE656E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Portaria de nº 096/2020, de 18 de maio de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o retorno das atividades da Secretária Municipal de Saúde, Maria Aldízia Rodrigues de Araújo;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria de nº 096/2020, de 18 de maio de 2020, a qual designou Interinamente o Sr. José Lima da Silva Júnior, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, para o exercício das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 14 de julho de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:16C6D4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – A Secretaria de Educação, Juventude, desporto e lazer, comunica aos interessados, a **ANULAÇÃO** do PREGÃO eletrônico N° 2904.01/2020-SME/PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.fortim.ce.gov.br e no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, 15 de julho de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0EA4B56E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2120801/2019-03– OBJETO: SUPRESSÃO de valor ao contrato de Prestação de **serviços técnicos especializados em consultoria no planejamento em gestão administrativa e financeira destinados à Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE**, destinados à SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretária de Saúde. **CONTRATADA:DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL –ME**, (CNPJ: **12.782.123/0001-00**), representada pela sr.**João Paulo Dager Rosa Costa .VALOR:**R$ **R$ 1.079,20(hum mil, setenta e nove reais e vinte centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** 02 (dois) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** IncisoI do Art. 58, c/c os seus § 1º e 2º, alínea "b" do inciso I do Caput do art. 65, c/c seu § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, e no princípio da Economicidade.**DATA:** 04/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

LUSILEIDA XIMENES PORTELA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:EC1C9F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 08.06.20- 01TP – Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção do Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Habilitadas: ZONA NORTE

CONSTRUÇÕES LTDA – Inabilitadas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/07/2020 às 09h00m –

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:3A95CDF7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 13.08.18.01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 22.06.18-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE– CE, CONFORME TC 0309/2017, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DOS ESPINHOS – Nova Vigência: até 06/11/2020 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/06/2020 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonia Derlange Rodrigues Soares
Código Identificador:404F6E19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05, EM CUMPRIMENTO À **RATIFICAÇÃO** PROCEDIDA PELA SENHORA **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA**, ORDENADOR DE DESPESA, FAÇO PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.14.02 – PMI/SESA,** CUJO **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, TIPO PSA E UMA CENTRAL DE VÁCUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, PROGRAMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR-EMAD E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA–SAMU; EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU CEARÁ. DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA A SEGUIR. **CONTRATADA: FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo CNPJ nº 07.759.127/0001-38**. **VALOR: R$ 108.250,00** (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**.** DA DOTAÇÃO E RECURSO: **0601-10.302.0008.2.023, O ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO E ESTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E A LEI FEDERAL Nº 13.979/20, ART. 4º; C/C **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/20, ART. 4º-B C/C** DECRETO MUNICIPAL Nº 12/20, ART. 1º, INCISO I, VI E O DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/20. MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESA.

IGUATU-CE, EM 15 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:509CC850

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** L. M. DE LIMA PEREIRA – ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 05.787.388/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL Nº 37/2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.05.14.03-PMI-SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS, PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. VALOR GLOBAL DE **R$ 1.261.780,84** (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022 E Nº 0601-10.305.0009.2.027. NOS ELEMENTOS DE DESPESAS: Nº 3.3.90.30.00 E Nº 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JUNHO DE 2020. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - (ORDENADORA DE DESPESAS) – CONTRATANTE / SR. JOSÉ ERIVALDO PEREIRA - (PROCURADOR) - (CONTRATADA). MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA, (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE)

IGUATU-CE, EM 22 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:64DDAA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,AGRICULTURA,PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.07.01 – OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com descontos de 20% para veículos leves e pesados, e de 25% para máquinas, incidentes respectivamente aos percentuais anteriormente mencionados, sobre as tabelas de referência das montadoras e da concessionária, destinados à manutenção dos veículos e máquinas de responsabilidades de diversas unidades administrativas da administração pública de Irauçuba**. CONTRATADA:** RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA**. ASSINA**

PELA CONTRATADA: Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiz Carlos Lopes Martins**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de julho de 2020.

Irauçuba/CE, 06 de julho de 2020

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CBC4FB70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200245

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200245
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020070902-GOV

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: ERISVANIA C DOS SANTOS LEITE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 2.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Julho de 2020

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F431DEDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200551

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020070101-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.620,80 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0505.154521503.2.018 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid ade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 29.620,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:90C0275D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020060201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços n.º **2020060201-SEIN**, cujo objeto é a Reforma e Requalificação Urbana do entorno do Açude N.S da Conceição na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, foi vencedora com valor total de 292.246,31 (duzentos e noventa dois mil, duzentos quarenta seis reais e trinta um centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br -

Jaguaretama-CE, 15 de Julho de 2020

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DABB6CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200750

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-SEDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAC/PNAP/PNAEF/AEE/NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.267,00 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123061201.2.040 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.267,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50D2EC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20200101

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA, JUNTO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.124,68 (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0707.123611201.2.041 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 132.124,68

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2020

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0183DBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20200672

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200672

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2020061901-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF, JUNTO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.581,80 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.581,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FA88FBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20200673

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200673

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0606.103041004.2.035 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 6.520,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103011002.2.029 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 26.080,00, Exercício 2020 Atividade 0606.103021003.2.032 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.150,00, Exercício 2020 Atividade 0606.101221001.2.025 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.630,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4CFF122F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1407001/20-GP DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas

atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Miriam Correia Basilio,** portador(a) do RG nº 2005099005772 SSP/CE, inscrito no CPF nº 048.329.123-48, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, código **DAS-2,** para exercer suas funções junto a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de julho de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:661CCB51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº: 2002032045716, inscrita no CPF sob o nº 205.227.033-72, com matricula: 1303228, ocupante do cargo de Operador de Máquinas – 8h, lotado na Secretaria da Agric. Pec e Rec Hidric - SEAGRI, com proventos fixados no valor R$ **1.992,51** (Um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.475,93
ANUÊNIO: 35% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	516,58
TOTAL	**R$ 1.992,51**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:7FE674E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 2º, I, II, III, "a" e "b", § 1º, item II da EC nº 41/2003, §§§ 3º, 8º e 17 do art.40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45, bem como, o art. 119, I, b, §1º, II da Lei n. 1567/11 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARTA MARIA BEZERRA GUIMARÃES CARNEIRO, brasileira, casada, Portadora do RG: 20071819198, inscrita no CPF sob o nº: 154.879.033-87 ocupante do cargo de Agente Administrativa – 8h, lotada na Secretaria de Administração - SEADM, Matrícula: 1305107, com proventos fixados no valor R$ **1.324,28** (Um mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, **calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.161,65
ANUÊNIO: 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 162,63
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.324,28
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.327,28
TOTAL	**R$ 1.324,28**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:FAAFAEB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ELISA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, portadora do RG: 98097153770, inscrita no CPF sob o nº: 813.757.433-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo – 8h, lotada na Secretaria de Administração - SEADM, Matrícula: 1300822, com proventos fixados no valor R$ **1.405,59** (Um mil e quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.161,65
ANUÊNIO: 21%	R$ 243,94
TOTAL	**R$ 1.405,59**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de Julho de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:462B38DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP0032020SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**. **CONTRATADA: ALBERTO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, COM SEDE NA RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, 96, SALA 106, CENTRO, MORADA NOVA - CE, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 33.603.072/0001-82. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 003/2020-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DIVERSOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL**. **VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 1.450.000,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS**). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA / EMANUEL FELIX APOLONIO.

THATTYLLA MARA DOS SANTOS NOBRE,
Pregoeira/SAAE.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:74476BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 017.070.443-25, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para que no dia **16 de julho de 2020** conduza o Secretário Municipal de Administração, Francisco Jussiê Cordeiro Junior, até a sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza – CE, onde o mesmo irá receber lote de máscaras fornecidas pelo Governo do Estado do Ceará para famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Nova Olinda/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE JULHO DE 2020.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EE7678B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2020, DE 15 DE JULHO 2020

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR,** inscrito no CPF sob nº 037.611.663-38 e portador do RG nº 2002010375977, SSP/CE, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA OLINDA/CE**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para, **no dia 16 de julho de 2020**, proceder com o recebimento das máscaras fornecidas pelo Governo do Estado para famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Nova Olinda/CE, **na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza – CE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE JULHO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C036292E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP020/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP020/20,** cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS DISTRITOS: MAJOR SIMPLÍCIO, LAGOA DE SÃO PEDRO, ESPACINHA, NOVA BETÂNIA E MIGUEL ANTONIO - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO EIRELI; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 03. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 05. COPA ENGENHARIA LTDA; 08. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 10. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 11. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13. SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA; 14. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; e 15. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI**,** por atender as exigências do edital. A Empresa **06. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certificado de Regularidade de Situação – CRS com prazo de validade vencida, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar novo Certificado. **EMPRESAS INABILITADAS: 07. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA,** deixando de atender ao item 4.2.5.3 do edital**; 09. R S M PESSOA EIRELI,** deixando de atender aos itens 4.2.4.5; 4.2.4.6; e 4.2.4.7 do edital**; 12. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA,** deixando de atender aos itens 4.2.4.5; 4.2.4.6; e 4.2.4.7 do edital**; 16. CONSTRUTORA MORAES EIRELI,** deixando de atender aos itens 4.2.4.5; 4.2.4.6; 4.2.4.7; 4.2.5.1; 4.2.5.2; e 4.2.5.3 do edital**; e 17. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, deixando de atender aos itens 4.2.1.1; 4.2.5.1; e 4.2.5.2 do edital. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 14.07.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:123CCA28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP021/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP021/20,** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS**. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 02. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 04. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; e 05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**,** por atender as exigências do edital. **EMPRESA INABILITADA: 03. CONSTRUTORA MORAES EIRELI,** deixando de atender ao item 4.2.5.3 do edital. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Russas-CE, 15.07.2020.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:863EE94D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.18.01.14,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.18.01/2020 - SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.02.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05-Sec. De Obras
Unidade Orçamentária	01 – **Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo**
DOTAÇÃO: 0501.04.122.0402.2.008 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**	

CONTRATADA: EMPRESA: PARENTE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VALDIVINO DA COSTA, 580 - CENTRO - ORÓS/CE.
CNPJ Nº: 18.241.071/0001-41.

VALOR TOTAL: R$ 42.950,00 (quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: REBEKA SILVA PARENTE AMORIM.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES.

ORÓS/CE, 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0362FBB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2020.02.18.01.15,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.18.01/2020 - SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.02.18.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08-**Sec. Municipal da Educação, Esporte e Juventude**
Unidade Orçamentária	01 – **Secretaria de Educação, Esporte e Juventude**
DOTAÇÃO: 0801.12.361.1201.2.028 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**	

CONTRATADA: EMPRESA: PARENTE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VALDIVINO DA COSTA, 580 - CENTRO - ORÓS/CE.
CNPJ Nº: 18.241.071/0001-41.

VALOR TOTAL: R$ 27.604,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA: REBEKA SILVA PARENTE AMORIM.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE, 01 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AB7DB411

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de**nº.2020.02.18.01.16,**resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020.02.18.01/2020 - SRP, decorrente do**PREGÃO ELETRONICO Nº. 2020.02.18.01-SRP**:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08-**Sec. Municipal da Educação, Esporte e Juventude**
Unidade Orçamentária	01 –**FUNDEB**
DOTAÇÃO: 0802.26.122.0402.2.039 **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**	

CONTRATADA: EMPRESA:PARENTE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO:RUA ANTONIO VALDIVINO DA COSTA, 580 - CENTRO - ORÓS/CE.
CNPJ Nº:18.241.071/0001-41.

VALOR TOTAL: R$ 25.726,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATADA:REBEKA SILVA PARENTE AMORIM.
ASSINA PELA CONTRATANTE:MARIA LOPES DUARTE.

ORÓS/CE, 01DE JULHO DE 2020.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6DEA4B62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 063/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **RAIMUNDA LUCIA SILVA LIMA,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 15/07/2019 a 14/07/2020, para gozo no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Julho de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C7B3263E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 131/2020

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear **KARLOS HENRIQUE CHAVES VIEIRA,** CPF: 033.246.833-00, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES, Símbolo DAS-6, cargo da Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 15 de Julho de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4D887FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Paramoti, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, após garantido o amplo direito ao contraditório, vem a publico comunicar a Rescisão Contratual com Sr. DAVID DAYAN LOPES QUEIROS, inscrito no CNPJ nº 20.344.299/0001-09. Contrato nº 20200916, derivado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 025/2019-PE. **Objeto:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Justificativa:** *O Presente Termo de Rescisão tem como justificativa o fato de a empresa contratada ter manifestado da impossibilidade de fornecer os itens em que foi vencedora, diante disto a Unidade Gestora, tendo em vista a necessidade de aquisição dos itens por serem os mesmo de extrema necessidade no atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, notificou a empresa da intenção de rescindir o contrato e a contratada não se manifestou, portanto a gestora da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude decidiu por rescindir unilateralmente o contrato. /* Fundamentação legal: artigo 78, I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Fundamentação legal:** artigo 78, I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Signatário:** LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Paramoti – CE, 13 de Julho de 2020.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1FDDBB05

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020071401-LD

TERMO DE RATIFICAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020071401-LD

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor global R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais), referente à AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ITENS REMANESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAMOTI - CE, 14 de Julho de 2020

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DCCA4AD8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020071401-LD

EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSAVEL N° 2020071401-LD

O Município de PARAMOTI, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR ITENS REMANESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI-CE., que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição;

Contratado.....: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 06.028.189/0001-07.

Valor Global.....: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)

Dotação Orçamentaria: Exercício 2020 Atividade 0801.103051008.2.072 Realização da Ação Coord. de Enfrent, do Coronavírus no Âmbito do Município., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificado pelo(a) Sr(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, SEC. DE SAÚDE.

PARAMOTI - CE, 15 de Julho de 2020

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Sec. de Saúde

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8BF291BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 35º TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO 35º TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE, torna público o Extrato do 35º Aditivo de Replanilhamento do Instrumento Contratual

de Nº 20140823, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014031201-SAÚDE
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE SAÚDE BAIRRO BELA VISTA E CANGATI E 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ÁGUA BOA E MELADO), NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- Antônio Edemir Oliveira Lopes

CONTRATADA: **MC CONSTRUÇÕES LTDA EPP-**Oliviana Nogueira Rocha Mourão

ALTERAÇÕES REALIZADAS: REPLANILHAMENTO DE PROPOSTA CONTRATADA

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 407.253,13 (quatrocentos e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos)

VALOR DO APÓS REPLANILHAMENTO: R$ 397.964,88 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2020.

ANTÔNIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretário de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BB4D4B35

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Paramoti - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES**, resolve **RESCINDIR** unilateralmente o CONTRATO Nº. 20200840, com a empresa, PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARMAC. LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita **no CNPJ (MF) sob o nº 01.722.296/0001-17,** estabelecida à Rua Santa Quitéria, 176, 180 Altos, Bom Futuro, Fortaleza - CE, CEP 60410-330, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO EMERGENCIAL NO COMBATE À COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI –CE, de forma unilateral, conforme previsão do inciso I do art. 78, e Inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paramoti (CE), 10 de Julho de 2020.

ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES
Secretário de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:45D1A719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Tomada de Preço nº 003/2020.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pavimentação de ruas: Projetada SDO 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – todas na sede do Distrito de Santo André – Zona Rural do Município de Penaforte. **Realização: 03 de agosto de 2020, às 08:30h**. Modalidade: **Tomada de Preço nº 004/2020.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços construção de praça na sede do Distrito de Santo André – Zona Rural do Município de Penaforte. Realização: **03 de agosto de 2020, às 13:30h** Outras Informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE., 06 de julho de 2020.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:8705E288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **29 de Julho de 2020,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20200714.01-PE**, referente à **Contratação de Serviços de Recargas de cartuchos de tinta e tonner de impressão, os quais irão atender as demandas das diversas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 12h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 15 de Julho de 2020.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3B3AA070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **29 de Julho de 2020,** às **13h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20200714.02-PE**, referente à **Contratação de Empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamentos de informática, os quais irão atender as demandas das diversas Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, e na sede da PMP no período de 08h00m as 12h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 15 de Julho de 2020.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F210143F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20200605.02-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Município de Pindoretama/CE,** decidiu e julgaram **HABILITADAS:** SCS CONSTRUTORA EIRELI; VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP; RDM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI-EPP; LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA-EPP; QUARO I CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; DTD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI; J.A ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **INABILITADAS: JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; PRADA – COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JRN CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; NONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI e DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **24/07/2020 às 08h30m.**

Pindoretama/CE, 14 de Julho de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E6A28853

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20200715.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Reforma da Praça Pública na Localidade do Sítio Ema no Município de Pindoretama/CE**, marcada para o dia **03 de Agosto de 2020**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 15 de Julho de 2020.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:4288A479

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de agosto de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Santa Luzia na sede do município, referente à operação nº 1054630-75, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br

Piquet Carneiro, 16 de agosto de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9C3B7607

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020/PD.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.17.512.1704.1.017

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALERIA E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNORTE EIRELI - ME

CNPJ: 11.112.666/0001-58

ASSINADO PELO CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues

ASSINADO PELA CONTRATADA: Paulo Cristiano da Silva Sousa

VALOR TOTAL: R$ 41.510,01 (Quarenta e um mil quinhentos e dez reais e um centavo)

Quiterianópolis - CE, 15 de julho de 2020.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:35A63106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.18.01SME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LUIS EVIO DA SILVA RAFAEL ME, CNPJ N° 05.683.218/0001-01. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de Junho dezembro de 2020, referente ao Processo de TOMADA DE PREÇOS Nº TP2018/004SME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CÍVIL, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFÂNCIA DO BAIRRO CARRASCAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. ASSINAM: Ligia Maria Saraiva do Nascimento – CONTRATANTE, e Luís Evio da Silva Rafael - CONTRATADO.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8EC60791

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE N. º 2020.06.17.01SEPPEJ - referente ao PREGÃO PRESENCIAL PP2020/021SEPPEJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE, cujo Objeto é: Aquisição de material esportivo para realização do projeto "Escolinhas de Esporte: Incluir para Educar" de responsabilidade da Secretaria Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude de Quixadá. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no §1º, art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. – CONTRATANTE: Jose Audênio Morais da Silva – CONTRATADA: CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA- ME, CNPJ sob o nº 15.135.365/0001-09. Srª. CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA, (Administradora).

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A5725E6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.11.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2020.05.11.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.05.11.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **JDW CONSTRUNSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **G7 CONSTRUCOES, SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, F. VICENTE P. FILHO – ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, JOSÉ URIAS FILHO – ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, G ARAÚJO FERREIRA – ME, M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NALLISON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO – ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME, PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA e J DE FONTE RANGEL EIRELI – ME** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 15 de Julho de 2020.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DFED8E0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306.01/2020

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do Município de Quixeré torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual Nº **0306.01/2020** resultante da TOMADA DE PREÇO Nº 2702.01/2020:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: artigo 65, inciso I, alíneas "a", "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.010 - Manut. da Sec. de Desenvolvimento Urbano, M. A. e Infraestrutura

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR ACRESCIDO: R$ 73.434,46 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATADA: MF CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA

Quixeré-Ce, 15 de julho de 2020.

JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E3CC52F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, Vereadora MARIA LUCIENE SOARES, no exercício de suas atribuições legais e com base no **Art. 122, Inciso II, e Parágrafo Único do Art. 123, ambos do Regimento Interno, bem como, Art. 33, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,** COMUNICA E CONVOCA, tempestivamente, todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa para realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia **21/07/2020 (terça-feira),** às **18h:00min**, para realização de **"Julgamento de Prestação de Contas de Governo, Exercício 2013, de responsabilidade da Sra. Danieli de Abreu Machado"**, a sessão será realizada remotamente através do aplicativo de videoconferência Zoom Cloud Meeting, ficando a cargo do órgão competente encaminhar o link de acesso previamente aos participantes.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de Julho de 2020.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:0A1E9396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1407001/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR *de Santana do Cariri e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inc. VIII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Santana do Cariri pelas disposições contidas neste Decreto Municipal, constante no anexo único, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri, conforme resolução nº 001/2020, de 15 de Junho de 2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de Julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO UNICO

EMENTA: Cria o regimento interno do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri, estado do Ceará, Brasil, observados os dispositivos atinentes da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal 763/2015.

REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O conselho Tutelar de Santana do Cariri-CE, criado pela Lei Municipal nº 301/91 de 05 de fevereiro de 1991, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente definidos na Constituição Federal, na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal de 05 de fevereiro de 1991. CAPITULO II DA SEDE E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Art. 2º - O Conselho Tutelar tem sede conjunto habitacional morar melhor, n° 101, local indicado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - São Atribuições do Conselho Tutelar:
I. Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no (art. 101. Incisos I a VII, todos da Lei Federal nº 8.069/90);
II. Atender e aconselhar os pais ou responsáveis aplicando as medidas previstas no (art. 129. Incisos I a VII da Lei Federal nº 8.069/90);
III. Promover a execução e suas decisões, podendo, para tanto: a. Requisitar serviços públicos na área de Saúde, Educação, Serviço Social, Previdência, Trabalho e Segurança; b. Representar junto à autoridade judiciária os casos de sua competência;

IV. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

V. Providenciar o cumprimento da medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no (art. 101, Incisos I a VI para o adolescente autor de ato infracional);

VI. Expedir notificações;

VII. Requisitar Certidões de Nascimento e de Óbito da criança e do adolescente, quando necessário;

VIII. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração de propostas orçamentárias para planos e programas de atendimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX. Promover intercâmbio com Conselhos Tutelares de Outros municípios a fim de trocar experiências;

X. Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder;

XI. Promover através de seminários, palestras e demais meios que o Conselho Tutelar entender viável a divulgação de suas atribuições a fim de que a população lhe encaminhe os casos que lhes são afetos;

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO
Art. 4º- Para fins de organização de suas atividades o Conselho Tutelar terá uma Diretoria composta por 01 (um) Presidente, 01(um) Vice- presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, que serão escolhidos entre cinco conselheiros, através de eleição interna, para mandato de nove meses, podendo ou não ser reconduzidos para o mesmo cargo;
Parágrafo Único- Na falta ou impedimento do presidente, assumirá a presidência sucessivamente o vice-presidente.

Art. 5º- Caso qualquer membro eleito para a diretoria perder seu mandato de Conselheiro Tutelar ou pedir demissão do cargo da diretoria, deverá ser realizada no prazo máximo de dez (10) dias uma nova eleição interna para o preenchimento do cargo para completar o mandato;

Art. 6º- É vedada remuneração referente aos cargos da diretoria;

Art. 7º- São atribuições do Presidente:
a) Convocar as reuniões extraordinárias;
b) Presidir as reuniões;
c) Manter a ordem e o respeito das reuniões do Conselho;
§ 1º- Tratando-se de criança ou adolescente cujos pais ou responsáveis residem em outro município, realizado o atendimento emergencial, o Conselho Tutelar encaminhá-lo-á as autoridades competentes do município de origem;
§ 2º- A execução de qualquer medida de proteção aplicável aos pais ou responsáveis, poderá ser delegada à autoridade competente da residência dos mesmos, ou do local se sediar a entidade que afetar a criança ou adolescente, conforme o Art. 138 da Lei Federal nº 8.069/90.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 8º- O Conselho Tutelar reunir-se-á uma vez por mês em dia e horário definido em comum pelos seus membros e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessários; com a convocação mínima de três membros.

Art. 9º- O atendimento à população será feito por no mínimo dois conselheiros. Parágrafo único: Os relatórios, pareceres e propostas serão submetidos à aprovação do Conselho.

Art. 10º- Tendo em vista que o atendimento a criança e ao adolescente poderá se prolongar, o conselho deverá registrar em fichas de acompanhamento individual todos os casos atendidos.

Art. 11º- O encaminhamento dos casos será feito pelo colegiado após estudo do caso.

CAPÍTULO V DO CONSELHEIRO

Art. 12º- Cada conselheiro no exercício de suas funções compete:
I. Discutir sempre que possível com os outros conselheiros as providencias urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco;
II. Discutir cada caso de forma serena e respeitosa as eventuais opiniões divergentes;
III. Realizar visitas as famílias das crianças ou adolescentes quando necessário;
IV. Executar outras tarefas que forem destinadas na distribuição interna da atribuição do órgão.
CAPÍTULO VI DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 13º- O Conselho Tutelar funcionara em tempo integral sendo que diariamente o atendimento será seguido da seguinte maneira:
a) Semanalmente (de segunda-feira a sexta-feira) com horário corrido; que se compreendem as (08) oito horas por dia (08h00min as 16h00min);
b) Nos feriados e finais de semana no mínimo dois conselheiros ficarão de sobre aviso.
c) Ajuda de custo de deslocamento, nos valores definidos na legislação municipal, quando houver a necessidade de realização de viagens para fora do município, para fins de capacitação ou outras atividades inerentes à suas atribuições, desde que não realizadas em veículo do município.
d) Às segundas-feiras de cada semana haverá reunião com todos os membros;

CAPÍTULO VII DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 14º- Compete ao Conselho Tutelar instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função.

Art. 15º- Constituem falta grave: I. Romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo conselho tutelar, bem como assuntos tratados pelos próprios; II. Recusar-se a prestar atendimento; III. Aplicar medida de proteção sem a decisão dos demais membros; IV. Omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições; V. Deixar de comparecer no horário de trabalho sem justificativa.

CAPÍTILO VIII DA PERDA DO MANDATO E DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 16º- Somente no caso de renúncia ou qualquer outro caso de vacância assumirá o primeiro suplente.
Parágrafo único: Em caso de todos os titulares e suplentes será convocada nova eleição para escolha dos cargos vagos, efetivos e suplentes.

Art. 17º- Perderá o mandato o conselheiro que: I. Faltar frequentemente sem explicação para os demais membros; II. Se for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal; III. A justificativa do faltoso será avaliada pelos demais membros do conselho. Parágrafo único: A perda do mandato será decretada pelo Juiz da Infância e da Juventude mediante provação do Ministério Público, do próprio conselho, ou de qualquer eleitor, assegurada de ampla defesa.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º- São do interesse do Conselho Tutelar que seus conselheiros participem de debates, seminários, cursos, palestras e outros que possam favorecer a capacitação dos membros e intuí-los para um bom desempenho de suas atribuições.

Art. 19º- Não será permitida a permanência do conselheiro (a) em atividades internas e externas, trajando vestimentas não condizentes com a importância do trabalho, salvo em urgência.

Art. 20º- As despesas com deslocamentos, viagens e hospedagens de conselheiros em exercício de suas funções serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri- Ceará.

Art. 21º- O presente Regimento Interno poderá ser alterado por propostas da maioria simples do Conselho Tutelar, entrando em vigor a alteração após a sua aprovação pelos demais conselheiros. § 1°. A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sntana do Cariri, para apreciação. § 2°. Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri- CE, entra em vigor após sua aprovação por maioria dos conselheiros.

Art. 22º- Este Regimento Interno do Conselho Tutelar dos Direitos e Deveres da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri- Ceará entra em vigor após sua aprovação por maioria dos conselheiros. Este Regimento foi aprovado em reunião do Conselho Tutelar aos vinte (23) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:20DFCB76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.22.1

Aviso de Contrarrazões – CONCORRÊNCIA nº 2020.01.22.1 A Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que as Empresas: **CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, interpuseram recurso administrativo referente a fase de propostas de preços da **Concorrência nº 2020.01.22.1**, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 086/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE, **apresentem suas contrarrazões**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 15 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D224B1EB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.30.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.05.30.1, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.01.17.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nos Distritos de Naraniú, Canindezinho, Riacho Verde e Sede Urbana, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **Data da Assinatura do Aditivo**: 29 de Maio de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2020

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:36DE525C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.05.30.2

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.05.30.2, decorrente da Tomada de Preços Nº 2019.01.17.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação Asfáltica na Sede Urbana e no Distrito de Canindezinho, no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2020. **Data da Assinatura do Aditivo**: 29 de Maio de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.

Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2020.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:31825CCA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.15.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.07.15.1. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e construção de banheiros, construção e reforma de salas de aula e corredor e construção de muro, em escolas da rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE. Data e horário da abertura:** 03 de Agosto de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 15 de Julho de 2020

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B993918E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.08.1

Aviso de Julgamento Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2020.06.08.1,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para a atuação nos postos de saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS** – CONSEL - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, J.N DOS SANTOS - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, V A PEREIRA DE FREITAS ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, NALLISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**. EMPRESAS INABILITADAS**: BENEDITO JOSE GONCALVES BISNETO, por apresentar a certidão estadual pertencente a outra empresa, descumprindo assim o item 3.2.5 do Edital Convocatório; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar o alvará de funcionamento, descumprindo o item 3.1.5 do Edital Convocatório; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar o alvará de funcionamento, descumprindo o item 3.1.5 do Edital Convocatório e e por apresentar a certidão de falência e concordata vencida, descumprindo o item 3.3.2 do edita Convocatório; G. ARAUJO FERREIRA, por não apresentar declaração de instalação de unidade de apoio, descumprindo o item 3.5.2 do Edital Convocatório; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, por apresentar o contrato que comprova o vínculo do responsável técnico com a empresa, sem a declaração de autenticação digital descumprindo o item 3.6 do edital convocatório. Destacou-se que a empresa VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou a certidão municipal vencida, porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123. Por sua vez as empresas J H S SERVIÇOS E OBRAS, FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, restaram impossibilitadas de participarem por apresentar em seu quadro permanente de funcionários o mesmo responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 15 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:593308E4